

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA**
PORTARIA Nº 013/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º § 1º inciso II da Lei Municipal nº 912/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 005/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ proc. Nº 246966-6/23

CONCEDER pensão por morte, a ANTÔNIO JOSÉ MARTINS, dependente (cônjuge) da segurada INATIVA da CAPMA, senhora **MÔNICA GONÇALVES NEVES**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **professora “a”**, sob a matrícula nº 713, admitida através de concurso público sob a portaria nº 467/1996, em decorrência de falecimento, com fulcro no **Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88 c/c parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005**, conforme processo administrativo nº 07/2023.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 446/2009	R\$ 2.762,73
Incorporação de Gratificação art. 47, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 152/97 (proc. 1980/2016 port. 460/GP/2017).	R\$ 1.326,14
Triênio 21% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 580,17
Totalizando	R\$ 4.669,04

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 09 de Julho de 2024.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:686E5292

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/07/2024. Edição 3668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>